ANEXOS MUSEU AFRO BRASIL

PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROJETO ATUAL

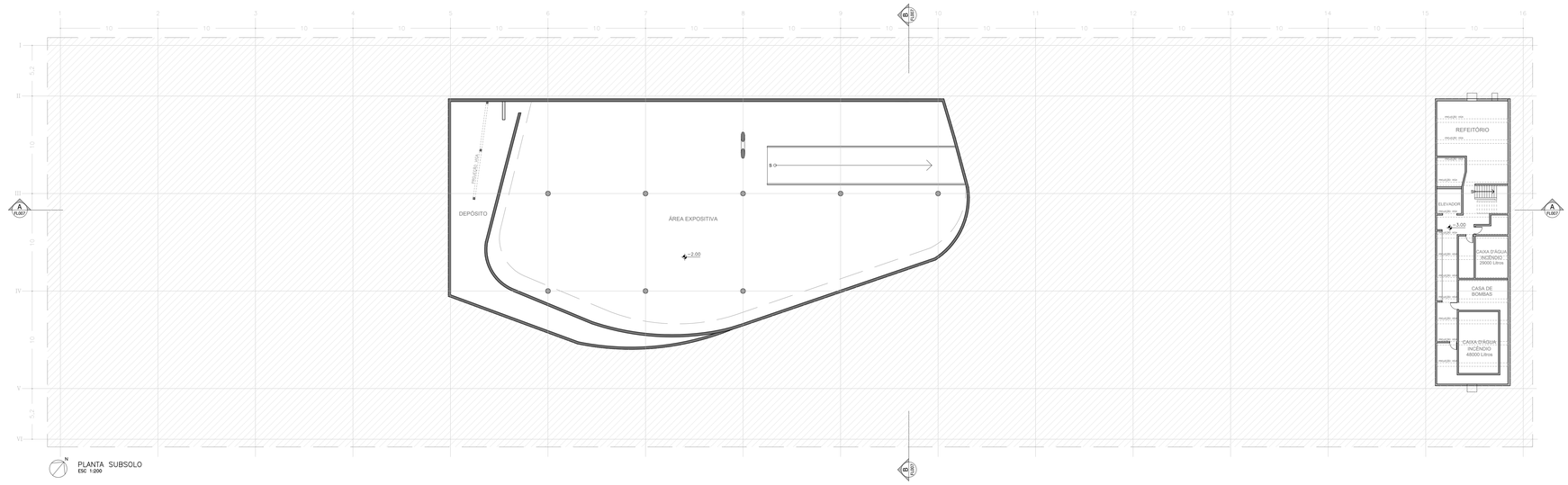

PLANTA SUBSOLO
ESC 1:200

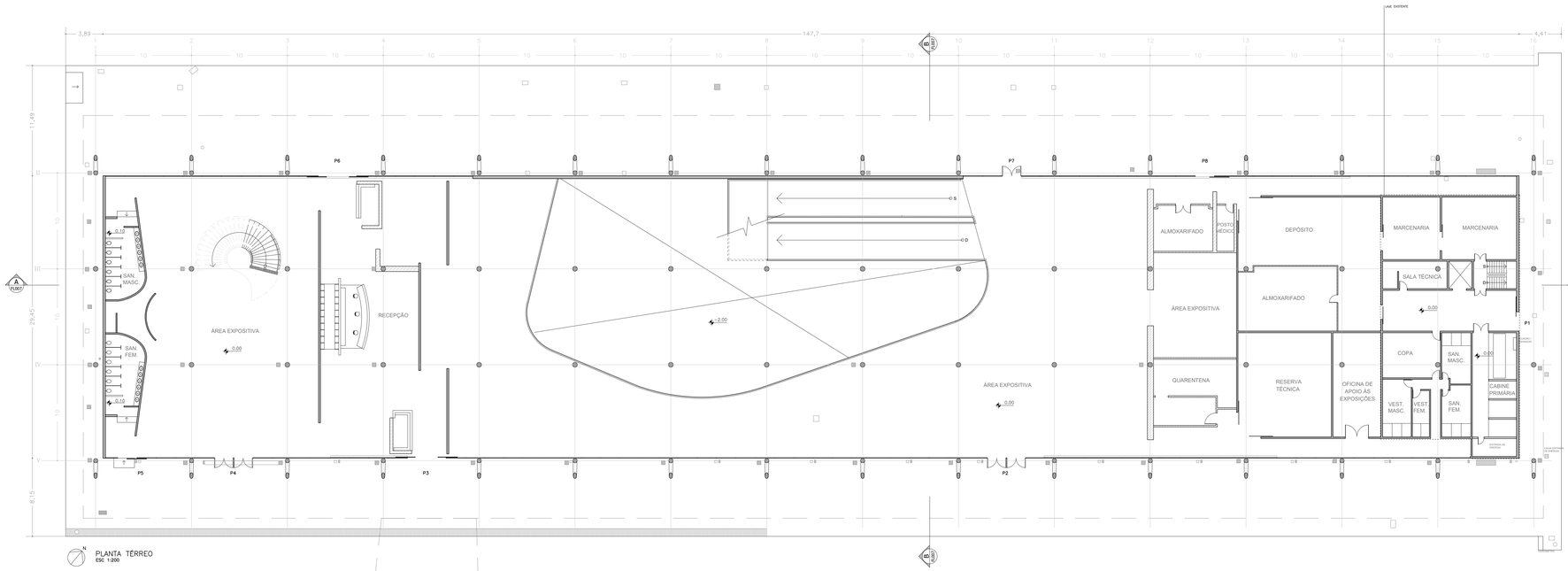

PLANTA TÉRREO
ESC 1:200

LEGENDA

	CAIXA DE INSPEÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS
	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO
	CAIXA DE INSPEÇÃO ELÉTRICA
	GRELHA DE DRENAGEM
	ALVENARIA/ CONCRETO
	DIVISÓRIAS DE MADEIRA

LEVANTAMENTO CADASTRAL – PLANTA SUBSOLO E TÉRREO

Folha 003

Alvará de Aprovação de:

Reforma e Adequação do Museu Afro Brasil — Assunto
— Cat. Via

Associação Museu Afro Brasil — Proprietário (a s)
Comercial — Cat. Uso / Ativ.

Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera, Portão 10 – São Paulo – SP — Local
ZEPEC / 0004 — Zona de Uso

036.144.0002-6 — Contribuinte (s)
1:200 — Escala

Situação sem Escala

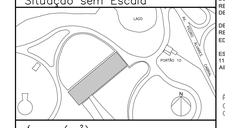

Áreas (m²)

Térreo/ Subsolo	4.662,20 m²
Pavimento Superior	6.315,00 m²
Cobertura	6.315,00 m²
Piso	10.997,20 m²
Fachadas	3.936,40 m²

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PLANTA APRESENTADA REPRESENTA FIELMENTE AS DIMENSÕES DO TERRENO E A EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL.

ESTE PROJETO ATENDE A NORMA NBR 9050/15 DA ABNT, LEI 11.345/93, DECRETO Nº 37.649/98 E DECRETO Nº 36.443/99 E AINDA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTARES.

Proprietário(a): Associação Museu Afro Brasil
CNPJ: 07.258.863/0001-02 – Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera–São Paulo–SP

Autor do Projeto: Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

Responsável Técnico do Projeto: Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

DIREITOS AUTORAIS PROTEGIDOS POR LEI. NÃO PODE SER REPRODUZIDO NO TODO OU EM PARTES SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

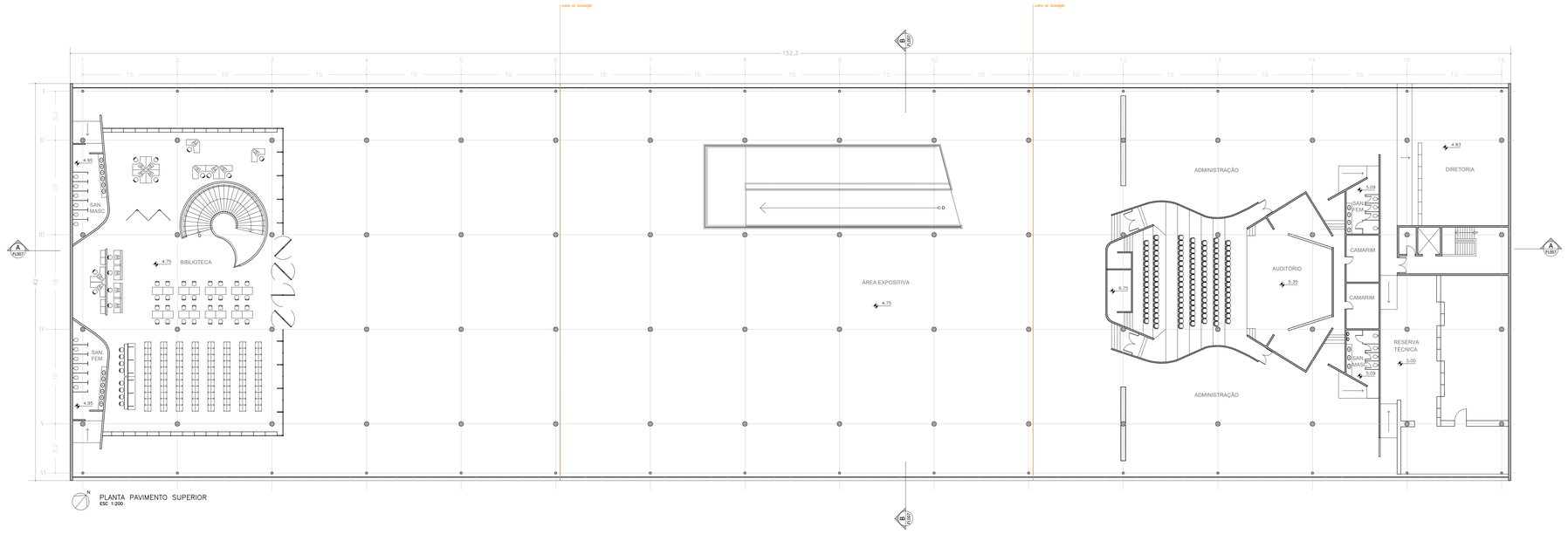

PLANTA PAVIMENTO SUPERIOR
ESC 1:200

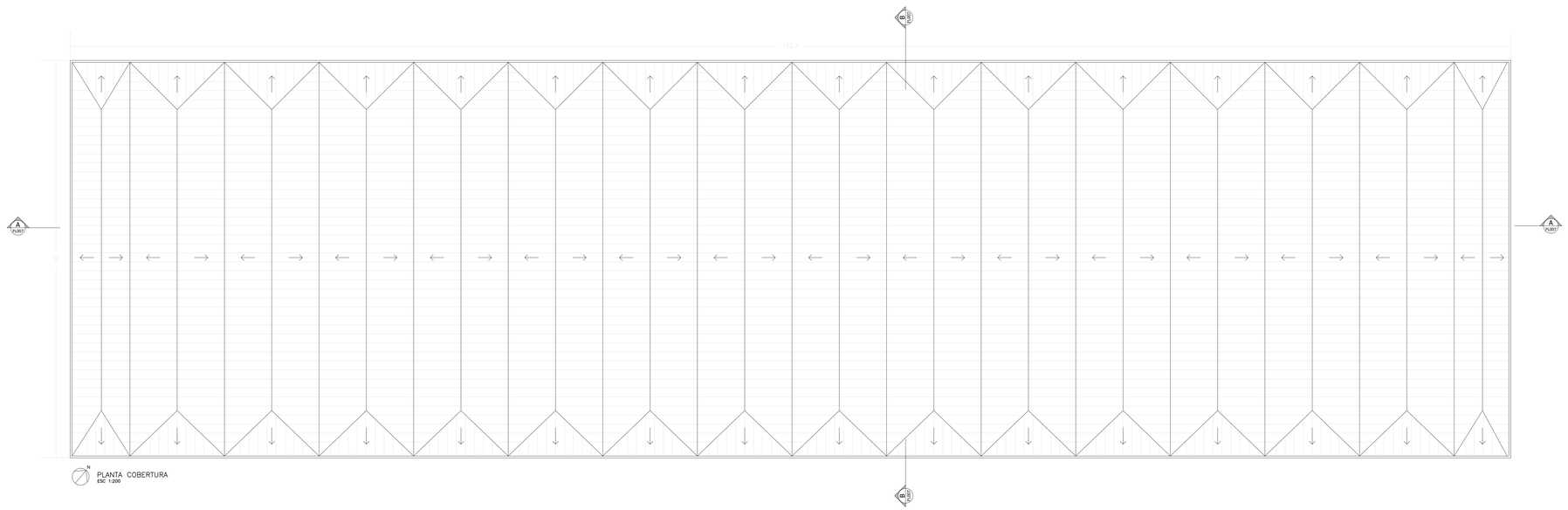

PLANTA COBERTURA
ESC 1:200

LEGENDA

	ALVENARIA/ CONCRETO
	DIVISÓRIAS DE MADEIRA

LEVANTAMENTO CADASTRAL – PLANTA PAVIMENTO SUPERIOR E COBERTURA

Folha 004

Alvará de Aprovação de:

Reforma e Adequação do Museu Afro Brasil (Assunto)	– (Cat. Via)
Associação Museu Afro Brasil (Proprietário (s))	*Comercial* (Cat. Uso / Ativ.)
Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera, Portão 10 – São Paulo – SP (Local)	*ZEPEC / 0004* (Zona de Uso)
036.144.0002-6 (Contribuinte (s))	*1:200* (Escala)

Situação sem Escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PLANTA APRESENTADA REPRESENTA FIELMENTE AS DIMENSÕES DO TERRENO E A EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL.

ESTE PROJETO ATENDE A NORMA NBR 9050/15 DA ABNT, LEI 11.345/93, DECRETO Nº 37.649/98 E DECRETO Nº 38.443/99 E AINDA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTARES.

Áreas (m²)

Térreo/ Subsolo	4.662,20 m²
Pavimento Superior	6.315,00 m²
Cobertura	6.315,00 m²
Piso	10.997,20 m²
Fachadas	3.936,40 m²

Proprietária): Associação Museu Afro Brasil
CNPJ:07.258.863/0001-02 – Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera–São Paulo–SP

Autor do Projeto: Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

Responsável Técnico do Projeto: Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

DIREITOS AUTORAIS PROTEGIDOS POR LEI. NÃO PODE SER REPRODUZIDO NO TODO OU EM PARTES SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

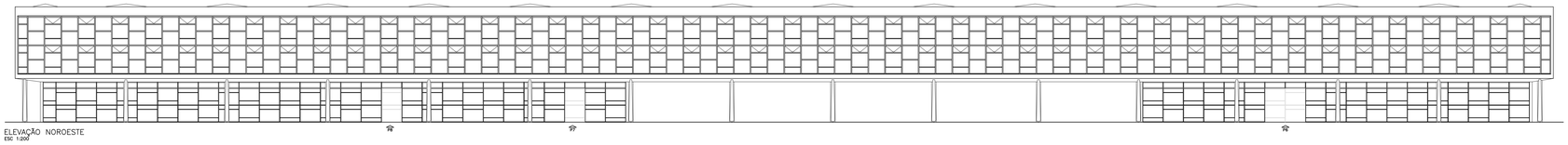

ELEVAÇÃO NOROESTE
ESC 1:200

ELEVAÇÃO SUDESTE
ESC 1:200

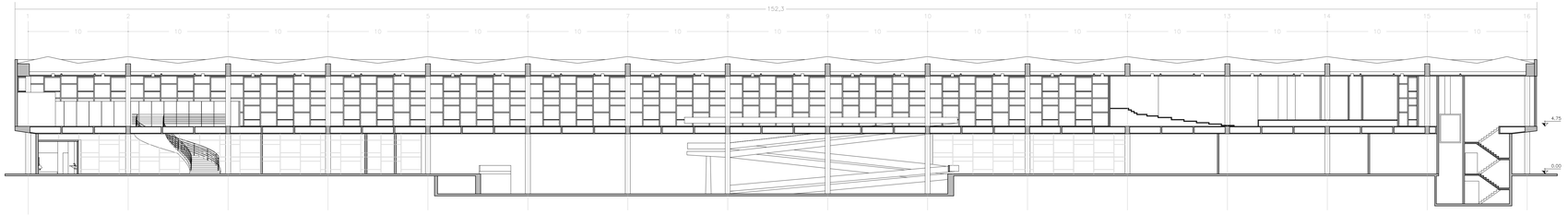

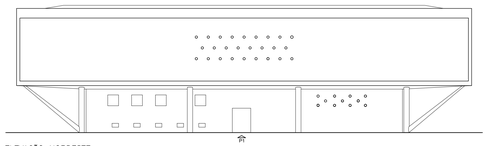

ELEVAÇÃO NORDESTE
ESC 1:200

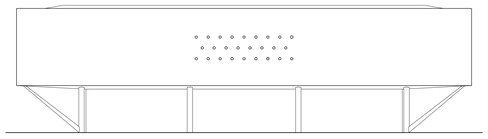

ELEVAÇÃO SUDOESTE
ESC 1:200

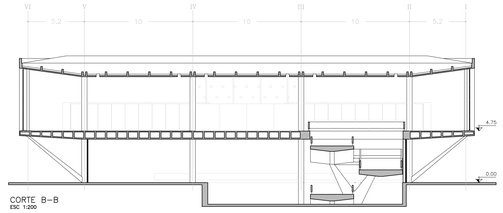

CORTE B-B
ESC 1:200

LEVANTAMENTO CADASTRAL – ELEVAÇÕES E CORTES

Folha 007

Alvará de Aprovação de:

Reforma e Adequação do Museu Afro Brasil — Assunto
– — Cat. Via

Associação Museu Afro Brasil — Proprietário (a)
Comercial — Cat. Uso / Ativ.

Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera, Portão 10 – São Paulo – SP — Local
ZEPEC / 0004 — Zona de Uso

036.144.0002-6 — Contribuinte (s)
1:200 — Escala

Situação sem Escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PLANTA APRESENTADA REPRESENTA FIELMENTE AS DIMENSÕES DO TERRENO E A EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL.

ESTE PROJETO ATENDE A NORMA NBR 9050/15 DA ABNT, LEI 11.345/93, DECRETO Nº 37.849/98 E DECRETO Nº 38.443/99 E AINDA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTARES.

Proprietário(a):Associação Museu Afro Brasil
CNPJ:07.258.863/0001-02 – Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera–São Paulo–SP

Áreas (m²)

Térreo/ Subsolo	4.662,20 m²
Pavimento Superior	6.315,00 m²
Cobertura	6.315,00 m²
Piso	10.997,20 m²
Fachadas	3.936,40 m²

Autor do Projeto: Arq. Laura Rita Faciali
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

Responsável Técnico do Projeto: Arq. Laura Rita Faciali
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

DIREITOS AUTORAIS PROTEGIDOS POR LEI. NÃO PODE SER REPRODUZIDO NO TODO OU EM PARTES SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

PROJETO EM EXECUÇÃO

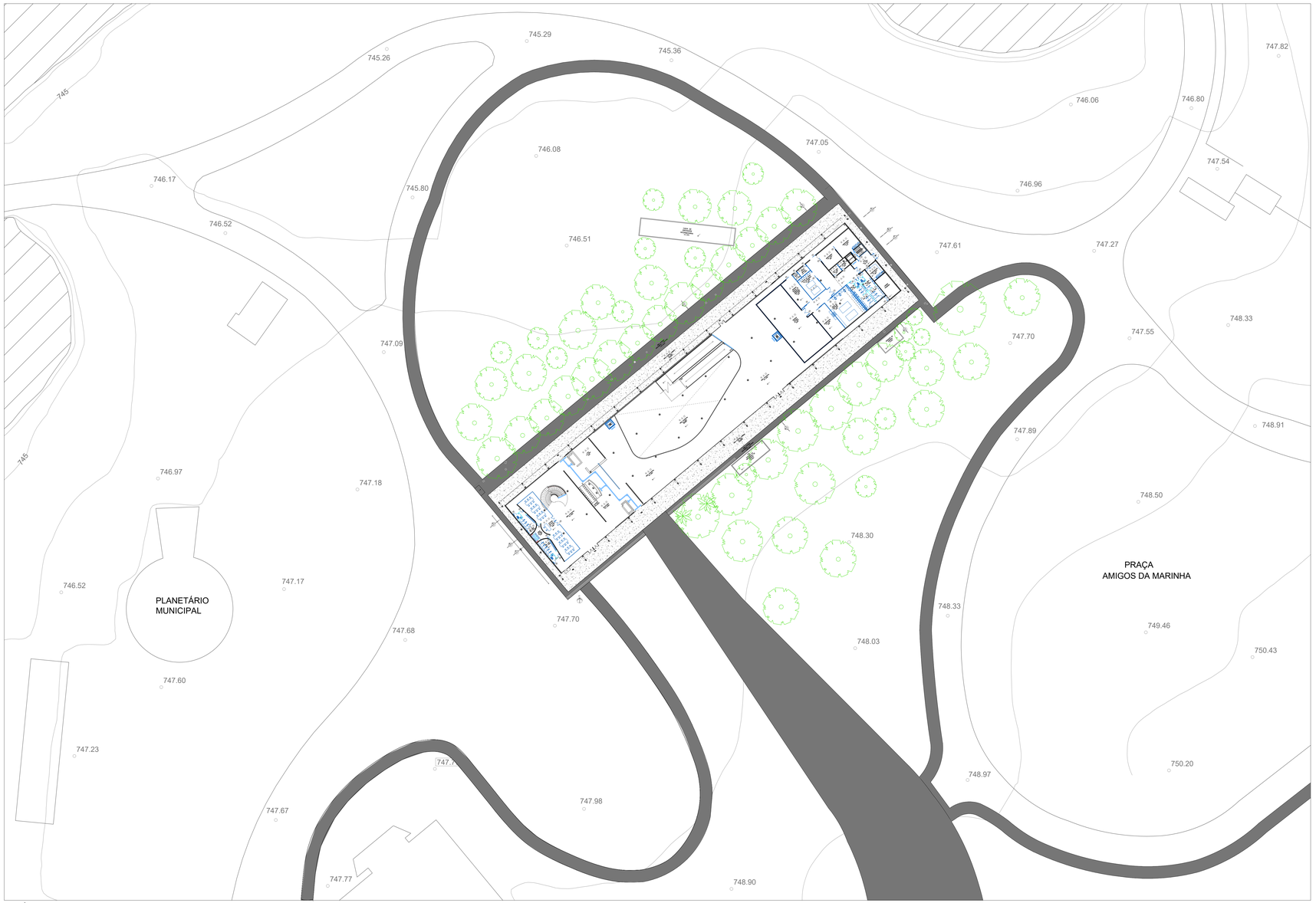

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/500

LEGENDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NOTAS

- VEDAÇÃO E ESTRUTURA ORIGINAL
- ALVENARIA EXISTENTE
- ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO A EXECUTAR
- DRYWALL RESISTENTE A UMIDADE A EXECUTAR
- DRYWALL RESISTENTE AO FOGO A EXECUTAR
- CAIXILHO EXISTENTE
- PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO E ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES
- SHAFT DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES

PISO ELEVADO

- PLACA INTEIRA DE PISO ELEVADO COM DIMENSÕES DE 600X600X30MM, MONTADO SOBRE PEDESTAIS FIXOS ALTURA DE 15CM .
- PLACA RECORTADA DE PISO ELEVADO COM DIMENSÕES DE 600X600X30MM, MONTADO SOBRE PEDESTAIS FIXOS ALTURA DE 15CM .
- PLACA INTEIRA DE PISO ELEVADO COM DIMENSÕES DE 600X600X30MM, MONTADO SOBRE PEDESTAIS FIXOS ALTURA DE 7CM .
- PLACA RECORTADA DE PISO ELEVADO COM DIMENSÕES DE 600X600X30MM, MONTADO SOBRE PEDESTAIS FIXOS ALTURA DE 7CM .

NOTA SOBRE PISO ELEVADO TIPO FIXO
PLACA DE PISO ELEVADO COM DIMENSÕES DE 600X600X30MM, MONTADO SOBRE PEDESTAIS FIXOS QUE PERFAZEM A ALTURA DE 7CM OU 15CM. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO RECICLADO, ENRIJECIDO POR CARGA MINERAL, TINGIDOS EM MASSA POR PIGMENTOS NA COR PRETA. AS PLACAS SE INTERTRAVAM COM A INSTALAÇÃO DOS PEDESTAIS FIXOS, GARANTINDO PERFEITA ESTABILIDADE E RIGIDEZ DO CONJUNTO. O CONJUNTO PISO ELEVADO E PEDESTAIS TEM PESO ESPECÍFICO DE 12 KG/M² E SUPORTA 1200 KG/M² DE CARGA DISTRIBUÍDA. TAL CARACTERÍSTICA VIABILIZA A INSTALAÇÃO SOBRE A LAJE EXISTENTE DO EDIFÍCIO. OS PISOS ELEVADOS DEVERÃO SER MONTADOS SOBRE MANTA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NÚCLEO FECHADO COM CARACTERÍSTICAS ANTICHAMA E ANTIESTÁTICA, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA. OS REVESTIMENTOS SÃO DO TIPO VINÍLICO 600X600X3MM APLICADOS ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL COM ADESIVO ESPECÍFICO FORMANDO UM CONJUNTO PISO ELEVADO REVESTIDO COM VINÍLICO

- PLACA DE PISO ELEVADO COM DIMENSÕES DE 600X600X30MM, MONTADO SOBRE PEDESTAIS AJUSTÁVEIS COM ALTURA DE 10CM A 15CM NO PERÍMETRO PRÓXIMO AO CAIXILHO DAS FACHADAS DE VIDRO .

NOTA SOBRE PISO ELEVADO TIPO AJUSTÁVEL

PLACA DE PISO ELEVADO COM DIMENSÕES DE 600X600X30MM, MONTADO SOBRE PEDESTAIS AJUSTÁVEIS QUE PERFAZEM A ALTURA DE 10CM À 15CM, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO RECICLADO, ENRIJECIDO POR CARGA MINERAL, TINGIDOS EM MASSA POR PIGMENTOS NA COR PRETA. AS PLACAS SE INTERTRAVAM COM A INSTALAÇÃO DOS PEDESTAIS FIXOS, GARANTINDO PERFEITA ESTABILIDADE E RIGIDEZ DO CONJUNTO. O CONJUNTO PISO ELEVADO E PEDESTAIS TEM PESO ESPECÍFICO DE 12 KG/M² E SUPORTA 1200 KG/M² DE CARGA DISTRIBUÍDA. TAL CARACTERÍSTICA VIABILIZA A INSTALAÇÃO SOBRE A LAJE EXISTENTE DO EDIFÍCIO MESMO HAVENDO UMA INCLINAÇÃO NO PERÍMETRO PROXIMO AOS CAIXILHOS DA FACHADA DE VIDRO. OS REVESTIMENTOS SÃO DO TIPO VINÍLICO 600X600X3MM APLICADOS ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL COM ADESIVO ESPECÍFICO FORMANDO UM CONJUNTO PISO ELEVADO REVESTIDO COM VINÍLICO.
ANTES DA INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS, DEVEM SER COMPATIBILIZADOS OS PROJETOS DI DIVISÓRIAS E PISO ELEVADO, VALIDANDO COM SEUS RESPECTIVOS FABRICANTES.

- RAMPA METÁLICA MODULAR COM 600X1000X70MM COM REVESTIMENTO VINILICO.

NOTA SOBRE AS RAMPA DE ACESSO AO PISO ELEVADO

SOBRE O CONJUNTO DAS RAMPAS MODULARES REVESTIDAS DEVERÃO SER APLICADAS 03 TIRAS DE LIXA ANTIDERRAPANTE FEITA EM GRÃO OXIDO DE ALUMÍNIO INDICADA PARA USO EM DEGRAUS, RAMPAS E PISOS LISOS

- RAMPA EM MARCENARIA FEITA SOB MEDIDA COM REVESTIMENTO VINILICO.

- INÍCIO DE PAGINAÇÃO DO PISO ELEVADO (PODE SER ALTERADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE)

LEGENDA DE ACABAMENTOS

PISOS

1. GRANILITE EXISTENTE RECUPERADO
2. GRANILITE SOBRE CONTRAPISO
3. PISO CIMENTADO RESINADO SOBRE CONTRAPISO
4. CONCRETO LAVADO RUGOSO SOBRE CONTRAPISO
5. PISO ELEVADO EM PLACA VINÍLICA SOBRE ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO ABS
6. PISO CIMENTADO RESINADO SOBRE ENCHIMENTO COM AGREGADO LEVE
7. CARPETE SINTÉTICO NA COR CINZA

PAREDES

- PINTURA DE BASE ACRÍLICA FOSCA NA COR BRANCO
- PINTURA DE TINTA EPOXI NA COR BRANCO
- REVESTIMENTO DE PASTILHAS CERÂMICAS EXISTENTES A SEREM RECUPERADAS

FORROS

1. PINTURA A BASE DE CAL NA COR BRANCO
2. PINTURA DE BASE ACRÍLICA FOSCA NA COR BRANCO
3. FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA DE BASE ACRÍLICA FOSCA NA COR BRANCO

NOTAS:

1. MEDIDAS INDICADAS EM PLANTA.
2. VERIFICAR MEDIDAS E QUANTIDADES EM OBRA.
3. SHAFTS: INTALAÇÕES
SHAFT 01 =INSTALAÇÕES DE HVAC / ÁGUAS PLUVIAIS (AP)
SHAFT 02 =INSTALAÇÕES DE AP / ÁGUA FRIA / ELÉTRICA
SHAFT 03 =INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA / ESGOTO
SHAFT 04 =INSTALAÇÕES DE AP / ÁGUA FRIA / ESGOTO
SHAFT 05 =INSTALAÇÕES DE HVAC
SHAFT 06 =INSTALAÇÕES DE HVAC

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJ/DES	ARQ/ENG
05/07/2022	R04	REVISÃO GERAL	BNO	
22/06/2022	R03	REVISÃO GERAL	BNO	
02/06/2022	R02	REVISÃO GERAL	ACM/MM	
23/05/2022	R01	REVISÃO GERAL	ACM/MM	
06/05/2022	R00	EMISSÃO INICIAL	ACM/MM	

PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURO – IMPLANTAÇÃO

Folha 100

Alvará de Aprovação de:

Reforma e Adequação do Museu Afro Brasil – Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega
Assunto

-
Cat. Via

Associação Museu Afro Brasil
Proprietário (s)

Comercial
Cat. Uso / Ocu.

Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera, Portão 10 – São Paulo – SP.
Local

ZEPEC / 0004
Zona de Uso

036.144.0002-6
Contribuinte (s)

1:500
Escala

Situação sem Escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PLANTA APRESENTADA REPRESENTA FIELMENTE AS DIMENSÕES DO TERRENO E A EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL.

ESTE PROJETO ATENDE A NORMA NBR 9050/15 DA ABNT, LEI 13.146/15, DECRETO Nº 37.843/98 E DECRETO Nº 38.443/99 E AINDA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTARES.

Áreas (m²)

Térreo/ Subsolo	4.662,20 m²
Pavimento Superior	6.315,00 m²
Cobertura	6.315,00 m²
Piso	10.997,20 m²
Fachadas	3.936,40 m²

Proprietário(a):Associação Museu Afro Brasil
CNPJ:07.258.863/0001-02 – Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera-São Paulo-SP.

Autor do Projeto: Croma Arquitetura Conservação e Restauro LTDA – Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 000000865440

Responsável Técnico do Projeto: Croma Arquitetura Conservação e Restauro LTDA
Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 000000865440

DIREITOS AUTORAIS PROTEGIDOS POR LEI. NÃO PODE SER REPRODUZIDO NO TODO OU EM PARTES SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

PARA A INSTALAÇÃO DE VIDROS DUPLOS LAMINADOS É NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS

DEVERÁ SER REMOVIDA A REPINTURA SOBRE TODO O REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, ATRAVÉS DE REMOÇÃO MECÂNICA QUANDO POSSÍVEL;

REMOÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS (BLOQUETES, GANCHOS, PARAFUSOS);

NOS TRECHOS COM PASTILHAS DESCONFORMES DEVERÃO SER REMOVIDOS E SUBSTITUÍDOS POR PASTILHAS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO EXISTENTE EM MAIOR QUANTIDADE EM CADA FACE

APÓS A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE ACESSO DEVERÁ SER EXECUTADA VISTORIA EM TODA A EXTENSÃO DA CASCALHEIRA, NA FACE INTERNA E EXTERNA PARA IDENTIFICAR PONTOS DE OXIDAÇÃO E TRECHOS DE PERDA DE MATERIAL FERROSO E ASSIM INICIAR TRATAMENTO (CONFORME DETALHAMENTO)

DEVERÁ SER REMOVIDA A REPINTURA SOBRE TODO O REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, ATRAVÉS DE REMOÇÃO MECÂNICA QUANDO POSSÍVEL;

REMOÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS (BLOQUETES, GANCHOS, PARAFUSOS);

INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA COM INCLINAÇÃO MÍNIMA, EM ESTRUTURA METÁLICA, RECOBERTA DE TELHAS TERMOACÚSTICAS (POLIURETANO DE 50 MM), COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, NA FACE SUPERIOR

TRATAMENTO DE TRINCAS, FERRAGEM E JUNTAS DE DILATAÇÃO (VER MAPA DE DANOS E MEMORIAL)

VIDROS COMUNS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR VIDROS LISOS DO TIPO LAMINADO INCOLOR NA ESPESSURA DE 8MM, COM FIXAÇÃO DAS GAROTENSES ATRAVÉS DE PARAFUSO

ELEVAÇÃO NOROESTE

ESCALA 1/100

REMOÇÃO DE TODAS AS CAMADAS DE REVESTIMENTO SOBRE PILAR EM CONCRETO; APLICAÇÃO DE HIDROFUGANTE À BASE DE SILANO SILOXANO; TRATAMENTO CONFORME MEMORIAL

REMOÇÃO DE CAMADAS DE REVESTIMENTO SOBRE PASTILHA E RECUPERAÇÃO DE PASTILHAS CONFORME MEMORIAL

REMOÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS (BLOQUETES, GANCHOS E PARAFUSOS);

NOS TRECHOS COM PASTILHAS DESCONFORMES DEVERÃO SER REMOVIDOS E SUBSTITUÍDOS POR PASTILHAS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO EXISTENTE EM MAIOR QUANTIDADE EM CADA FACE

APÓS A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE ACESSO DEVERÁ SER EXECUTADA VISTORIA EM TODA A EXTENSÃO DA CASCALHEIRA, NA FACE INTERNA E EXTERNA PARA IDENTIFICAR PONTOS DE OXIDAÇÃO E TRECHOS DE PERDA DE MATERIAL FERROSO E ASSIM INICIAR TRATAMENTO (CONFORME DETALHAMENTO)

DEVERÁ SER REMOVIDA A REPINTURA SOBRE TODO O REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, ATRAVÉS DE REMOÇÃO MECÂNICA QUANDO POSSÍVEL;

INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA COM INCLINAÇÃO MÍNIMA, EM ESTRUTURA METÁLICA, RECOBERTA DE TELHAS TERMOACÚSTICAS (POLIURETANO DE 50 MM), COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, NA FACE SUPERIOR

VIDROS COMUNS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR VIDROS LISOS DO TIPO LAMINADO INCOLOR NA ESPESSURA DE 8MM, COM FIXAÇÃO DAS GAROTENSES ATRAVÉS DE PARAFUSO

ELEVAÇÃO SUDESTE

ESCALA 1/100

APÓS A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE ACESSO DEVERÁ SER EXECUTADA VISTORIA EM TODA A EXTENSÃO DA CASCALHEIRA, NA FACE INTERNA E EXTERNA PARA IDENTIFICAR PONTOS DE OXIDAÇÃO E TRECHOS DE PERDA DE MATERIAL FERROSO E ASSIM INICIAR TRATAMENTO (CONFORME DETALHAMENTO MEMORIAL)

REMOÇÃO DE TODAS AS CAMADAS DE REVESTIMENTO SOBRE PILAR EM CONCRETO; APLICAÇÃO DE HIDROFUGANTE À BASE DE SILANO SILOXANO; TRATAMENTO CONFORME MEMORIAL

DEVERÁ SER REMOVIDA A REPINTURA SOBRE TODO O REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, ATRAVÉS DE REMOÇÃO MECÂNICA QUANDO POSSÍVEL;

APLICAÇÃO DE PINTURA DE BASE ACRÍLICA NA COR CINZA;

APLICAÇÃO DE HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO SOBRE A PINTURA;

TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES: LIMPEZAS E NIVELAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO

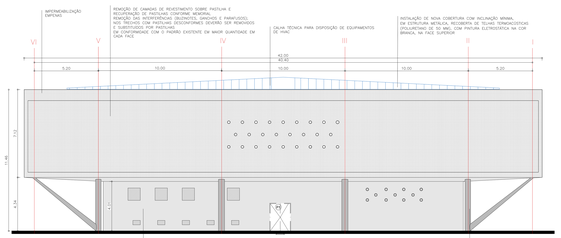

ELEVAÇÃO NORDESTE

ESCALA 1/100

EXECUÇÃO DE PROSPECÇÕES PICTÓRICAS; REMOÇÃO DAS CAMADAS DE REVESTIMENTO DE PINTURA SOBRE A PINTURA ORIGINAL E APLICAÇÃO DE PINTURA DE BASE ACRÍLICA NA COR IDENTIFICADA NA CANGA 1;

APLICAÇÃO DE HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO SOBRE A PINTURA;

TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES: LIMPEZAS E NIVELAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO

REMOÇÃO DE TODAS AS CAMADAS DE REVESTIMENTO SOBRE PILAR EM CONCRETO; APLICAÇÃO DE HIDROFUGANTE À BASE DE SILANO SILOXANO; TRATAMENTO CONFORME MEMORIAL

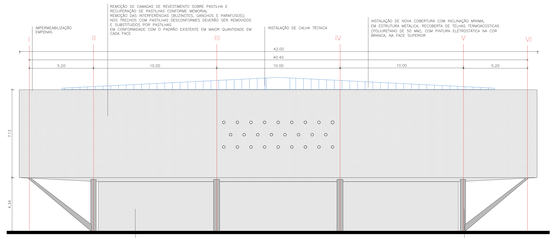

ELEVAÇÃO SUDOESTE

ESCALA 1/100

EXECUÇÃO DE PROSPECÇÕES PICTÓRICAS; REMOÇÃO DAS CAMADAS DE REVESTIMENTO DE PINTURA SOBRE A PINTURA ORIGINAL E APLICAÇÃO DE PINTURA DE BASE ACRÍLICA NA COR IDENTIFICADA NA CANGA 1;

APLICAÇÃO DE HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO SOBRE A PINTURA;

TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES: LIMPEZAS E NIVELAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO

REMOÇÃO DE TODAS AS CAMADAS DE REVESTIMENTO SOBRE PILAR EM CONCRETO; APLICAÇÃO DE HIDROFUGANTE À BASE DE SILANO SILOXANO; TRATAMENTO CONFORME MEMORIAL

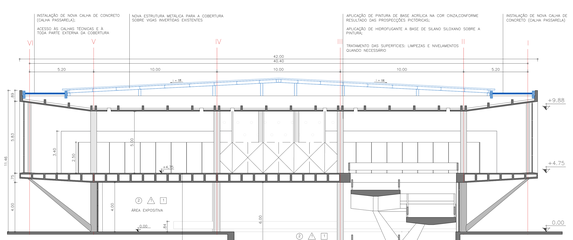

CORTE DD

ESCALA 1/100

PISO GRANILITE EM BOM ESTADO DEVE SER PRESERVADO

REMOÇÃO DO REVESTIMENTO EM GRANILITE E INSPEÇÃO E REPARO DOS PISOS EXISTENTES, ONDE NECESSÁRIO. NOVAS ÁREAS DE GRANILITE DEVERÃO SER EXECUTADOS COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE COM HIDROFUGO. DEVERÁ SER INSTALADO NOVO GRANILITE FUNDIDO CONFORME PAV. SUPERIOR

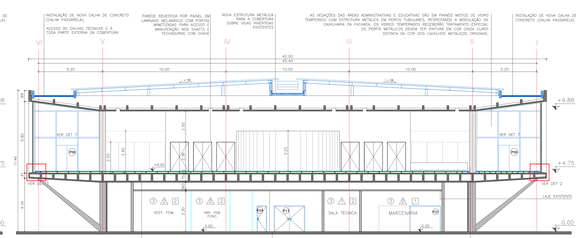

CORTE EE

ESCALA 1/100

PISO ELEVADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) REVESTIDO EM PVC
EU PISO UNIFLACE DE CLASE B CLASE W NA COR CINZA ESCURO

REMOÇÃO DO REVESTIMENTO EM GRANILITE E INSPEÇÃO E REPARO DOS PISOS EXISTENTES, ONDE NECESSÁRIO. NOVAS ÁREAS DE GRANILITE DEVERÃO SER EXECUTADOS COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE COM HIDROFUGO. DEVERÁ SER INSTALADO NOVO GRANILITE FUNDIDO CONFORME PAV. SUPERIOR

APLICAÇÃO DE PINTURA DE BASE ACRÍLICA NA COR CINZA, CONFORME RESULTADO DAS PROSPECÇÕES PICTÓRICAS; APLICAÇÃO DE HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO SOBRE A PINTURA; TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES: LIMPEZAS E NIVELAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO

LEGENDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NOTAS

ELEVAÇÕES

- VEDAÇÃO E ESTRUTURA ORIGINAL
- PILOTIS EM "V" EXTERNOS
- ALVENARIA EXISTENTE
- PASTILHAS CERÂMICAS

CORTES

- VEDAÇÃO E ESTRUTURA ORIGINAL
- ALVENARIA EXISTENTE
- ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO A EXECUTAR
- DRYWALL RESISTENTE À UMIDADE A EXECUTAR
- DRYWALL RESISTENTE AO FOGO A EXECUTAR
- CAIXILHO EXISTENTE
- PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO E ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES
- SHAFT DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES

LEGENDA DE ACABAMENTOS

PISOS

1. GRANILITE EXISTENTE RECUPERADO
2. GRANILITE SOBRE CONTRAPISO
3. PISO CIMENTADO REVANDO SOBRE CONTRAPISO
4. CONCRETO LAVADO RUGOSO SOBRE CONTRAPISO
5. PISO ELEVADO EM PLACA VINÍLICA SOBRE ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO ABS
6. PISO CIMENTADO REVANDO SOBRE ENCHIMENTO COM AGREGADO LEVE
7. CARPETE SINTÉTICO NA COR CINZA

PAREDES

A. PINTURA DE BASE ACRÍLICA FOSCA NA COR BRANCO
B. PINTURA DE TINTA EPÓXI NA COR BRANCO
C. REVESTIMENTO DE PASTILHAS CERÂMICAS EXISTENTES A SEREM RECUPERADAS

FORROS

1. PINTURA A BASE DE CAL NA COR BRANCO
2. PINTURA DE BASE ACRÍLICA FOSCA NA COR BRANCO
3. FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA DE BASE ACRÍLICA FOSCA NA COR BRANCO

NOTAS:

1. MEDIDAS INDICADAS EM PLANTA
2. VERIFICAR MEDIDAS E QUANTIDADES EM OBRA.

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJ/DES	ARQ/ENG
05/07/2022	R04	REVISÃO GERAL	BNO	
22/06/2022	R03	REVISÃO GERAL	BNO	
02/06/2022	R02	REVISÃO GERAL	ASM/NM	
23/05/2022	R01	REVISÃO GERAL	ASM/NM	
06/05/2022	R00	EMISSÃO INICIAL	ASM/NM	

PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURO – ELEVAÇÕES E CORTES

Folha 200

Alvará de Aprovação de:

Reforma e Adequação do Museu Afro Brasil – Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega
EMPRE: Data: 06/...

Av. Pedro Álvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera, Portão 10 – São Paulo – SP ZONE / ZOOM: Zona de Uso: Comercial

SQL 194.0002-4 1:100
CONTRIBUINTE Nº: ESCALA

Situação sem Escala

Áreas (m²)

Térreo/ Subsolo	4.662,20 m²
Pavimento Superior	6.315,00 m²
Cobertura	6.315,00 m²
Piso	10.997,20 m²
Fachadas	3.936,40 m²

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DE QUALQUER DIREITO OU DOMÍNIO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PLENA APRESENTAÇÃO DESTE PROJETO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO TERRENO E A RESPONSABILIDADE INTEGRAL

ESTE PROJETO ATENDE A NORMA NBR 9050/15 DA ABNT, DO DECRETO ESTADUAL Nº 57.776/11 E DECRETO Nº 56.819/16 E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES

Proprietário(s): Associação Museu Afro Brasil – Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega – Av. Pedro Álvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera São Paulo/SP

Autor do Projeto: Corino Arquitetura Conservação e Restauro LTDA – Arq. Laura Rita Fiscale – CAU: A17324-6 – RRT: 000000028483443

Responsável Técnico do Projeto: Arquitetura Conservação e Restauro LTDA – Arq. Laura Rita Fiscale – CAU: A17324-6 – RRT: 000000028483443

DIREITOS AUTORAIS PROTEGIDOS POR LEI. NADA PODE SER REPRODUZIDO NO TODO OU EM PARTES SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

PLANTA SUBSOLO

ESCALA 1/100

LEGENDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NOTAS

- VEDAÇÃO E ESTRUTURA ORIGINAL
- ALVENARIA EXISTENTE
- ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO A EXECUTAR
- DRYWALL RESISTENTE A UMIDADE A EXECUTAR
- DRYWALL RESISTENTE AO FOGO A EXECUTAR
- CAIXILHO EXISTENTE
- PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO E ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES
- ESTRUTURA DE LAJE À DEMOLIR
- PISO/ ENCHIMENTO PISO À DEMOLIR
- ESCAVAÇÃO
- PAREDE/ DIVISÓRIA À DEMOLIR

NOTAS:

1. MEDIDAS INDICADAS EM PLANTA.
2. VERIFICAR MEDIDAS E QUANTIDADES EM OBRA.
3. SHAFTS: INTALAÇÕES

SHAFT 01 –INSTALAÇÕES DE HVAC / ÁGUAS PLUVIAIS (AP)
SHAFT 02 –INSTALAÇÕES DE AP / ÁGUA FRIA / ELÉTRICA
SHAFT 03 –INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA / ESGOTO
SHAFT 04 –INSTALAÇÕES DE AP / ÁGUA FRIA / ESGOTO
SHAFT 05 –INSTALAÇÕES DE HVAC
SHAFT 06 –INSTALAÇÕES DE HVAC

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJ/DES	ARQ/ENG
06/07/2022	R03	REVISÃO GERAL	BNO	
22/06/2022	R02	REVISÃO GERAL	BNO	
08/06/2022	R01	REVISÃO GERAL	BNO	
06/05/2022	R00	EMISSÃO INICIAL	BNO	

PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURO –PLANTA SUBSOLO DEMOLIR – CONSTRUIR

Folha 107

Alvará de Aprovação de:

Assunto: *Reforma e Adequação do Museu Afro Brasil – Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega*
Cat. Via: –

Proprietário (s): *Associação Museu Afro Brasil*
Cat. Uso / Ativ.: *Comercial*

Local: *Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera, Portão 10 – São Paulo – SP*
Zona de Uso: *ZEPEC / 0004*

Contribuinte (s): *036.144.0002-6*
Escala: *1:100*

Situação sem Escala

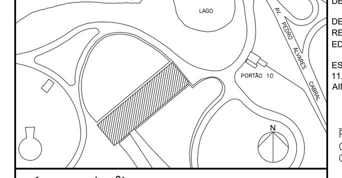

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PLANTA APRESENTADA REPRESENTA FIELMENTE AS DIMENSÕES DO TERRENO E A EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL.

ESTE PROJETO ATENDE A NORMA NBR 9050/15 DA ABNT, LEI 11.345/93, DECRETO Nº 37.649/98 E DECRETO Nº 38.443/99 E AINDA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTARES.

Proprietário(a): Associação Museu Afro Brasil
CNPJ:07.258.863/0001-02 – Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera–São Paulo–SP

Áreas (m^2)

Térreo/ Subsolo	4.662,20 m^2
Pavimento Superior	6.315,00 m^2
Cobertura	6.315,00 m^2
Piso	10.997,20 m^2
Fachadas	3.936,40 m^2

Autor do Projeto: Croma Arquitetura Conservação e Restauro LTDA – Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

Responsável Técnico do Projeto: Croma Arquitetura Conservação e Restauro LTDA
Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

DIREITOS AUTORAIS PROTEGIDOS POR LEI. NÃO PODE SER REPRODUZIDO NO TODO OU EM PARTES SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

PLANTA TÉRREO
ESCALA 1/100

LEGENDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NOTAS

- VEDAÇÃO E ESTRUTURA ORIGINAL
- ALVENARIA EXISTENTE
- ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO A EXECUTAR
- DRYWALL RESISTENTE A UMIDADE A EXECUTAR
- DRYWALL RESISTENTE AO FOGO A EXECUTAR
- CAIXILHO EXISTENTE
- PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO E ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES

- ESTRUTURA DE LAJE À DEMOLIR
- PISO/ ENCHIMENTO PISO À DEMOLIR
- ESCAVAÇÃO
- LAJE À DEMOLIR
- PAREDE/ DIVISÓRIA À DEMOLIR

- CAIXA DE INSPEÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS
- CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO
- CAIXA DE INSPEÇÃO DE ELÉTRICA
- GRELHA DE DRENAGEM

NOTAS:
1. MEDIDAS INDICADAS EM PLANTA.
2. VERIFICAR MEDIDAS E QUANTIDADES EM OBRA.
3. SHAFTS: INTALAÇÕES
SHAFT 01 –INSTALAÇÕES DE HVAC / ÁGUAS PLUVIAIS (AP)
SHAFT 02 –INSTALAÇÕES DE AP / ÁGUA FRIA / ELÉTRICA
SHAFT 03 –INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA / ESGOTO
SHAFT 04 –INSTALAÇÕES DE AP / ÁGUA FRIA / ESGOTO
SHAFT 05 –INSTALAÇÕES DE HVAC
SHAFT 06 –INSTALAÇÕES DE HVAC

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJ/DES	ARQ/ENG
06/07/2022	R03	REVISÃO GERAL	BNO	
22/06/2022	R02	REVISÃO GERAL	BNO	
08/06/2022	R01	REVISÃO GERAL	BNO	
06/05/2022	R00	EMISSÃO INICIAL	BNO	

PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURO –PLANTA TÉRREO DEMOLIR – CONSTRUIR

Folha 108

Alvará de Aprovação de:

Assunto: *Reforma e Adequação do Museu Afro Brasil – Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega*
Cat. Via: –

Proprietário (s): *Associação Museu Afro Brasil*
Cat. Uso / Ativ.: *Comercial*

Local: *Av. Pedro Alvares Cabral s/n°, Parque do Ibirapuera, Portão 10 – São Paulo – SP*
Zona de Uso: *ZEPEC / 0004*

Contribuinte (s): *036.144.0002–6*
Escala: *1:100*

Situação sem Escala

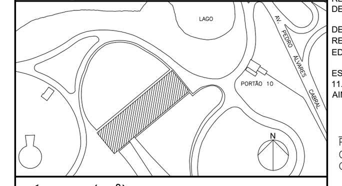

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PLANTA APRESENTADA REPRESENTA FIELMENTE AS DIMENSÕES DO TERRENO E A EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL.

ESTE PROJETO ATENDE A NORMA NBR 9050/15 DA ABNT, LEI 11.345/93, DECRETO Nº 37.649/98 E DECRETO Nº 38.443/99 E AINDA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTARES.

Áreas (m²)

Térreo/ Subsolo	4.662,20 m²
Pavimento Superior	6.315,00 m²
Cobertura	6.315,00 m²
Piso	10.997,20 m²
Fachadas	3.936,40 m²

Proprietário(a): Associação Museu Afro Brasil
CNPJ:07.258.863/0001–02 – Av. Pedro Alvares Cabral s/n°, Parque do Ibirapuera–São Paulo–SP

Autor do Projeto: Croma Arquitetura Conservação e Restauro LTDA – Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

Responsável Técnico do Projeto: Croma Arquitetura Conservação e Restauro LTDA
Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

PLANTA PAVIMENTO SUPERIOR

ESCALA 1/100

LEGENDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NOTAS

- VEDAÇÃO E ESTRUTURA ORIGINAL
- ALVENARIA EXISTENTE
- ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO A EXECUTAR
- DRYWALL RESISTENTE A UMIDADE A EXECUTAR
- DRYWALL RESISTENTE AO FOGO A EXECUTAR
- CAIXILHO EXISTENTE
- PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO E ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES
- ESTRUTURA DE LAJE À DEMOLIR
- PISO/ ENCHIMENTO PISO À DEMOLIR
- ESCAVAÇÃO
- PAREDE/ DIVISÓRIA À DEMOLIR

NOTAS:

1. MEDIDAS INDICADAS EM PLANTA.
2. VERIFICAR MEDIDAS E QUANTIDADES EM OBRA.
3. SHAFTS: INTALAÇÕES

SHAFT 01 –INSTALAÇÕES DE HVAC / ÁGUAS PLUVIAIS (AP)
SHAFT 02 –INSTALAÇÕES DE AP / ÁGUA FRIA / ELÉTRICA
SHAFT 03 –INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA / ESGOTO
SHAFT 04 –INSTALAÇÕES DE AP / ÁGUA FRIA / ESGOTO
SHAFT 05 –INSTALAÇÕES DE HVAC
SHAFT 06 –INSTALAÇÕES DE HVAC

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJ/DES	ARQ/ENG
06/07/2022	R03	REVISÃO GERAL	BNO	
22/06/2022	R02	REVISÃO GERAL	BNO	
08/06/2022	R01	REVISÃO GERAL	BNO	
06/05/2022	R00	EMISSÃO INICIAL	BNO	

PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURO –PLANTA SUPERIOR DEMOLIR – CONSTRUIR

Folha 109

Alvará de Aprovação de:

Reforma e Adequação do Museu Afro Brasil – Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega — Assunto
– — Cat. Via

Associação Museu Afro Brasil — Proprietário (s)
Comercial — Cat. Uso / Ativ.

Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera, Portão 10 – São Paulo – SP — Local
ZEPEC / 0004 — Zona de Uso

036.144.0002–6 — Contribuinte (s)
1:100 — Escala

Situação sem Escala

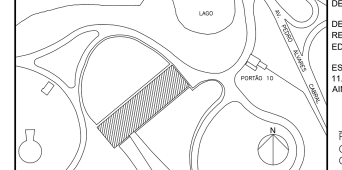

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PLANTA APRESENTADA REPRESENTA FIELMENTE AS DIMENSÕES DO TERRENO E A EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL.

ESTE PROJETO ATENDE A NORMA NBR 9050/15 DA ABNT, LEI 11.345/93, DECRETO Nº 37.649/98 E DECRETO Nº 38.443/99 E AINDA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTARES.

Proprietário(a): Associação Museu Afro Brasil CNPJ:07.258.863/0001–02 – Av. Pedro Alvares Cabral s/nº, Parque do Ibirapuera–São Paulo–SP

Áreas (m²)

Térreo/ Subsolo	4.662,20 m²
Pavimento Superior	6.315,00 m²
Cobertura	6.315,00 m²
Piso	10.997,20 m²
Fachadas	3.936,40 m²

Autor do Projeto: Croma Arquitetura Conservação e Restauro LTDA – Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

Responsável Técnico do Projeto: Croma Arquitetura Conservação e Restauro LTDA
Arq. Laura Rita Facioli
CAU: A1352490
RRT: 0000008465440

DIREITOS AUTORAIS PROTEGIDOS POR LEI. NÃO PODE SER REPRODUZIDO NO TODO OU EM PARTES SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 51.350, DE 18 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO PAVILHÃO PADRE MANOEL DA NÓBREGA, LOCALIZADO NO PARQUE IBIRAPUERA.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 114, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, o uso, a título precário e gratuito, do Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega, localizado no Parque Ibirapuera, para o funcionamento do Museu Afro Brasil - Estado de São Paulo, criado pelo Decreto Estadual nº 54.343, de 18 de maio de 2009.

Art. 2º A área referida no artigo 1º deste decreto assim se descreve e caracteriza: Subsolo Setor I, de formato irregular, com área de 939,00m² (novecentos e trinta e nove metros quadrados), discriminada na Planta A-01/07 de EDIF/SSO; Subsolo Setor III, de formato retangular, com área de 224,00m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados), discriminada na Planta A-01/07 de EDIF/SSO; Pavimento Térreo, de formato retangular, com área de 4.363,00m² (quatro mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados), discriminada nas Plantas A-02/07, A-03/07 e A-04/07 de EDIF/SSO; Pavimento Superior, de formato retangular, com área de 6.270,00m² (seis mil, duzentos e setenta metros quadrados), discriminada nas Plantas A-05/07, A-06/07 e A-07/07 de EDIF/SSO, juntadas às fls. 33 a 39 do processo administrativo nº 2006-0.216.041-0.

Art. 3º Do Termo de Permissão de Uso, a ser formalizado no Departamento Patrimonial, além das cláusulas usuais, deverá constar que o permissionário fica obrigado a:

I - não utilizar a área para finalidade diversa da prevista no artigo 1º, bem como não cedê-la, no todo ou em parte, a terceiros, admitindo-se tão somente sua administração em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 846/98, mediante a celebração de contrato de gestão com organização social responsável pelo fomento e operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural no Museu Afro Brasil - Estado de São Paulo;

II - não realizar quaisquer obras ou benfeitorias na área cedida sem prévia e expressa autorização da Prefeitura;

III - não permitir que terceiros se apossem do imóvel, bem como dar conhecimento imediato à Prefeitura de qualquer turbação de posse que se verifique;

IV - zelar pela limpeza e conservação do imóvel, devendo providenciar, às suas expensas, qualquer obra de manutenção que se fizer necessária;

V - afixar e manter, no acesso ao imóvel e em lugar de perfeita visibilidade, placa informativa sobre a propriedade do bem e condições de sua ocupação;

VI - responder, perante o Poder Público, por eventuais taxas, tarifas e impostos referentes ao imóvel;

VII - arcar com todas as despesas decorrentes da permissão;

VIII - restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pela Prefeitura, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

Art. 4º Poderá o permissionário instalar e explorar, direta ou indiretamente, equipamentos destinados a atividades complementares, consideradas como necessárias ou relacionadas às atividades específicas do Museu Afro Brasil - Estado de São Paulo, devendo a renda obtida ser integralmente aplicada na consecução de seus objetivos.

Art. 5º A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no termo de permissão de uso.

Art. 6º A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos das obras, serviços e trabalhos a cargo do permissionário.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de março de 2010, 457º da fundação São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

RODRIGO GARCIA, Secretário Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização

JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK, Secretário Municipal de Cultura - Substituto

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de março de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/12/2011